



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido às 10:23 Hs.
PROTOCOLADO nº 335/2017
Em 09 de 10 de 2017
RL 2 + 11
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 249/17

Exmo. Sr.

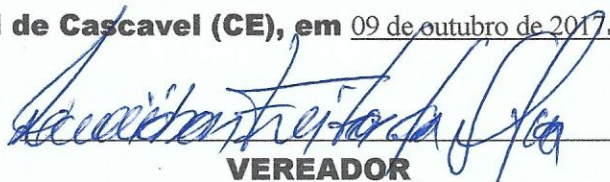
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador LUCIEDSON FREITAS DA SILVA, usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte; Que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. *Daniel Queiroz* – Secretário de Obras do Município de Cascavel - CE, solicitando a continuidade do calçamento da Rua Perpétuo Socorro, no bairro do Planalto.

Lembro a V.Exa., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

“XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 09 de outubro de 2017.


VEREADOR